RESOLUÇÃO DA MESA Nº 05/2007

Considera justificada ausência da Vereadora Claudete Hoffmann à sessões extraordinárias.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO não ter sido apresentada à Vereadora Claudete Hoffmann a convocação para a sessão extraordinária instalada em 08 de fevereiro de 2007, expedida através do Of. Circ 01/2007.a.s., de 07 de fevereiro de 2007;

CONSIDERANDO não ter a parlamentar podido comparecer a sessão extraordinária do dia 08 de fevereiro de 2007, bem como a segunda sessão extraordinária que foi instalada no mesmo dia, por deliberação de plenário, por não ter sido cientificada desta ação da Câmara Municipal de Agudo;

CONSIDERANDO ser a Mesa Diretora do entendimento de que a ausência da vereadora Claudete Hoffmann não se pode considerar injustificada, para efeitos do que dispõe o art. 8.º, da Lei Municipal 1559, de 30 de junho de 2004, pela razão explicitada no item anterior;

CONSIDERANDO ser do conhecimento da Mesa Diretora encontrar-se a Vereadora Claudete Hoffmann, no dia 08 de fevereiro de 2007, em viagem ao Estado do Paraná, razão de sua não convocação pessoal e formal;

R E S O L V E

Artigo Único – Considerar justificada a ausência da Vereadora Claudete Hoffmann às sessões extraordinárias instaladas em 08 de fevereiro de 2007, para efeitos do que dispõe o art. 8.º, da Lei Municipal 1559, de 30 de junho de 2004.

...

...

Agudo, 01 de março de 2007.

Ver. Ismael Müller
Presidente

Ver. Vilson Dias
Vice-Presidente

Registre-se e publique-se.

Ver. Márcio Halberstadt
Secretario